



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 148/2021

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações sobre proibição de estacionamento de veículos em via pública do município.

1. Em qual fundamento foi estabelecido a proibição de estacionamento de veículos na Rua Mato Grosso, defronte o nº 2.807, no Bairro Santa Eliza;
2. Enviar a Lei e o Artigo em que foi fundamentada a proibição de estacionamento de veículo em via pública do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2021.

CABO RENATO ABDALA  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

